

Memorando 9- 1.571/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/04/2024 às 08:14:54

1º Aditamento ao Termo de Parceria nº 001/2023, para assinatura.

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Aditamento_do_Termo_de_Parceria_001_2023assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Edson Luiz Cenci | 25/04/2024 08:22:44 | ICP-Brasil | EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68 |
| Patricia Morawski | 26/04/2024 10:05:37 | 1Doc | PATRICIA MORAWSKI CPF 061.XXX.XXX-40 |
| Renato Capelli de Martini | 27/04/2024 20:55:28 | 1Doc | RENATO CAPELLI DE MARTINI CPF 054.XXX.XXX-08 |
| Luis Eduardo Berlanda Ando... | 29/04/2024 15:48:07 | 1Doc | LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE CPF 052.XXX.XX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CA25-7717-DCCC-9DEA**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DWLINK SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA 21.780.865/0001-98.

Memorando Eletrônico nº 1.571/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DWLINK SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 21.780.865/0001-98, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Everaldo, nº 3901, Bairro Centro, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 21.780.865/0001-98, telefone (46) 3242-2230, e-mail: contato@dwlink.com.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Júlio Opolski Netto, portador do CPF nº 048.334.649-77 e do RG nº 14.042.995-3 SSP/PR, ora denominado **PARCEIRA**, celebram o presente Termo Aditivo de Parceria, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório, na modalidade de Chamamento Público nº 06/2023, o qual gerou o Termo de Parceria nº 001/2023, celebrado em 26 de abril de 2023, objetivando a disponibilização de acesso de internet Wi-Fi gratuita.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Termo de Parceria por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência, o período de 27/04/2024 a 26/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Termo de Parceria será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Dwlink Serviços em Telecomunicações Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Termo de Parceria por mais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Quarta do Termo de Parceria nº 001/2023, com fundamento legal no Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do termo de parceria original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de abril de 2024.

Assinado por 5 pessoas: JULIO OPOLSKI NETTO, EDSON LUIZ CENCI, PATRICIA MORAWSKI, RENATO CAPELLI DE MARTINI e LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CA25-7717-DCCC-9DEA> e informe o código CA25-7717-DCCC-9DEA





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Documento assinado digitalmente



JULIO OPOLSKI NETTO

Data: 24/04/2024 16:10:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dwlink Serviços em Telecomunicações Ltda
Júlio Opolski Netto – Representante legal

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Gestor do Contrato

Renato Capeli De Martini
Fiscal do Contrato

Patricia Morawski
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:

Assinado por 5 pessoas: JULIO OPOLSKI NETTO, EDSON LUIZ CENCI, PATRICIA MORAWSKI, RENATO CAPELLI DE MARTINI e LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CA25-7717-DCCC-9DEA> e informe o código CA25-7717-DCCC-9DEA





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Termo de Parceria nº 001/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Parceira: Dwlink Serviços em Telecomunicações Ltda. CNPJ: 21.780.865/0001-98. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses do Termo de Parceria. Novo Prazo: 26/04/2025. Origem: Chamamento Público nº 06/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Júlio Opolski Netto, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: JULIO OPOLSKI NETTO, EDSON LUIZ CENCI, PATRICIA MORAWSKI, RENATO CAPELLI DE MARTINI e LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CA25-7717-DCCC-9DEA> e informe o código CA25-7717-DCCC-9DEA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA25-7717-DCCC-9DEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO OPOLSKI NETTO (CPF 048.XXX.XXX-77) em 24/04/2024 16:10:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/04/2024 08:22:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PATRICIA MORAWSKI (CPF 061.XXX.XXX-40) em 26/04/2024 10:05:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 27/04/2024 20:55:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 29/04/2024 15:48:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CA25-7717-DCCC-9DEA>

Memorando 10- 1.571/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/04/2024 às 08:05:18

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Aditamento_do_Termo_de_Parceria_001_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITAMENTO DO TERMO DE PARCERIA 001-2023 - DWLINK
SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Termo de Parceria nº 001/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Parceira: Dwlink Serviços em Telecomunicações Ltda. CNPJ: 21.780.865/0001-98. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses do Termo de Parceria. Novo Prazo: 26/04/2025. Origem: Chamamento Público nº 06/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Júlio Opolski Netto, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:F3F32BDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2024. Edição 3011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>